



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 26 de Fevereiro de 2026.

  
PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 052/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 26 de Fevereiro de 2026.

  
Rheuber Harisson N. Almeida  
Secretário Ad hoc

REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a empresa de iluminação pública GFORTE, a instalação luminárias na Rua Raul Nogueira, especificamente no trecho compreendido pelo Bairro Luiz Valter Rabelo Maia – Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora Infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 26.02.2026.

  
FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA  
(Jane Martins)  
- Vereadora/Requerente -

